



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 528-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.011764/2023-19
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários e Companhia Nacional de Abastecimento
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de celebração de Termo de Cessão de Uso para a cessão do código fonte do Sistema ANTAQ-PRO à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 570, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. autorizar a celebração de Termo de Cessão de Uso junto à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, com vistas à cessão do código fonte do Sistema ANTAQ-PRO, nos termos da minuta SEI 2299354; e
- 5.2. delegar à Diretoria-Geral a competência para deliberação e celebração de novos termos de cessão de uso que tenham a finalidade de cessão do código fonte do Sistema ANTAQ-PRO e cuja redação esteja aderente aos termos já aprovados pela Diretoria Colegiada.

6. Data da Reunião: 22/08/2024 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 26/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2325810** e o código CRC **8DAC14FE**.
